

## CLASSIFICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ZELADOR – 2025

Em acordo com a Lei nº 2.066/2005 de 18 de julho de 2005, alterada pelas Leis: nº 2.640/2011 de 10 de agosto de 2011 e Lei nº 3.579/2021 de 07 de outubro de 2021 e Edital para Abertura de Inscrição para Seleção de Zelador 2025, a Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação dos Inscritos para ocupação da Zeladoria, nomeada pela Portaria 8.341/2025, nos prazos estabelecidos em Edital, divulga o resultado da classificação dos inscritos para alocação na zeladoria das seguintes unidades escolares: 01 (uma) vaga para EMEIF “Profª. Teresinha Maria Proença Yasuda”, 01 (uma) vaga para EMEI “Profª. Celia Antunes de Proença”, 01 (uma) vaga para EMEF “Profª. Hilda Holtz Carvalho”, 01 (uma) vaga para EMEFTI “Profª. Maria Aparecida Perches”/”EMEE “Profª. Edna Aparecida Ferreira”; além de cadastro reserva. A lista de classificação terá validade por 02 (dois) anos a contar da data de homologação, conforme os termos do Art. 12 da Lei 2.066/2005.

Após análise, seguindo os critérios do Edital 2025, fica a classificação em acordo com Item IV.

### **1. Funcionário Público Municipal lotado na Própria Escola**

#### **I – EMEF “Prof.ª Hilda Holtz Carvalho”**

NOME DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO	DATA DE ADMISSÃO TEMPO DE SERVIÇO	LOCAL DE TRABALHO NO ATO DA INSCRIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO
Maria Aparecida Paes	<u>24/07/2023</u> 2 anos, 2 meses e 18 dias	EMEF “Profª. Hilda Holtz Carvalho”	18/09/1972

#### **II – EMEFTI “Prof.ª Maria Aparecida Perches/EMEE “Profª. Edna Aparecida Ferreira”**

NOME DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO	DATA DE ADMISSÃO TEMPO DE SERVIÇO	LOCAL DE TRABALHO NO ATO DA INSCRIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO
Aparecida da Silva Soares Bou Anni	<u>02/08/1999</u> 26 anos, 2 meses e 9 dias	EMEFTI “Profª. Maria Aparecida Perches”	20/03/1974

Marlene Aparecida de Góes	<u>03/08/2004</u> 21 anos, 2 meses e 7 dias	EMEE "Profª Edna Aparecida Ferreira"	13/05/1969
Carlos Augusto Melo	<u>07/08/2024</u> 1 ano, 2 meses e 3 dias	EMEE "Profª Edna Aparecida Ferreira"	30/12/1975

## 2. Funcionário Público lotado na Educação

Esse critério será entendido por esta comissão como funcionários públicos lotados na Secretaria Municipal de Educação, no ato da Inscrição. Também será realizado uma classificação geral de todos inscritos.

NOME DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO	DATA DE ADMISSÃO TEMPO DE SERVIÇO	LOCAL DE TRABALHO NO ATO DA INSCRIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO
Aparecida da Silva Soares Bou Anni	<u>02/08/1999</u> 26 anos, 2 meses e 9 dias	EMEFTI "Profª. Maria Aparecida Perches"	20/03/1974
Marlene Aparecida de Góes	<u>03/08/2004</u> 21 anos, 2 meses e 7 dias	EMEE "Profª Edna Aparecida Ferreira"	13/05/1969
Rinaldo Paes Leopoldino	<u>01/02/2013</u> 12 anos, 8 meses e 7 dias	EMEFTI "Saturnino Dias de Góes"	25/02/1979
Lucimara da Silva	<u>09/04/2013</u> 12 anos, 6 meses e 1 dia	EMEFTI "Dr. Narcizo José"	29/01/1988
Davi dos Santos Silva	<u>14/02/2023</u> 02 anos, 7 meses e 25 dias	EMEF "Profª Maria de Lourdes Oliveira Iha"	09/12/1986
Maria Aparecida Paes	<u>24/07/2023</u> 2 anos, 2 meses e 18 dias	EMEF "Profª Hilda Holtz Carvalho"	18/09/1972
Carlos Augusto Melo	<u>07/08/2024</u> 1 ano, 2 meses e 3 dias	EMEE "Profª Edna Aparecida Ferreira"	30/12/1975
João Pedro Maciel Amantes Soares	<u>14/08/2025</u> 1 mês e 27 dias	EMEF "Saturnino Dias de Góes"	26/02/2005



**3. Funcionário Público Municipal lotado em OUTRA Secretaria Municipal**

NOME DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO	DATA DE ADMISSÃO TEMPO DE SERVIÇO	LOCAL DE TRABALHO NO ATO DA INSCRIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO
Maria Eduarda Tavares da Cruz	<u>18/05/2021</u> 4 anos, 4 meses e 23 dias	SEGFAZ	25/02/2000
Vercélia Patrícia Anhaia Galdino	<u>02/06/2025</u> 4 meses e 8 dias	SSABES	11/11/1996

**4. Funcionário público estadual ou federal**

**NÃO HOUVE INTERESSADOS INSCRITOS NESSE CRITÉRIO.**

Analisando a legislação vigente juntamente com o Edital, a comissão decide pelo **INDEFERIMENTO e DESCLASSIFICAÇÃO** da inscrição abaixo:

NOME DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO	DATA DE ADMISSÃO TEMPO DE SERVIÇO	LOCAL DE TRABALHO NO ATO DA INSCRIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO
Juliana Alexandra Moura	<u>20/05/2025</u> 4 meses e 21 dias	EMEI "Profª. Terezinha Maria Proença Yasuda"	02/01/1984

**Motivo do Indeferimento e Desclassificação:** Não atende ao Item II – 2, dos Requisitos para Inscrição do Edital e de acordo com a Lei 3.579/2021, Artigo 3º.

Após alocação das zeladorias já previstas, os demais inscritos classificados ficarão em cadastro reserva; as futuras vacâncias seguirão os critérios do Item IV: 02 e 03 do Edital de inscrição 2025, **NÃO HAVENDO MAIS POSSIBILIDADE DE RECLASSIFICAÇÃO**. A partir dessa publicação, **fica estabelecido prazo de 02 (dois) dias para interposição de recurso**, conforme Edital 2025, Item VI - 4.

Pilar do Sul, 03 de novembro de 2025

**EDI NELSON RODRIGUES DOS SANTOS**  
 Secretário Municipal de Educação

Av. Papa João XXIII, 1175 – Campo Grande. CEP 18.185-000 – Pilar do Sul/SP. Tel. 15 3278 9710 – E-mail: educacao@pilardosul.sp.gov.br





**PREFEITURA DE PILAR DO SUL**  
RUA TEN ALMEIDA  
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000  
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO  
998593D9360E48B9B8F12A7CF8A3D68A

#### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/998593D9360E48B9B8F12A7CF8A3D68A>